DECRETO LEGISLATIVO nº 359 A, 19 de junho de 2019.

Concede Título de Cidadania a Irmã Aurora Tenfen

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte decreto legislativo;

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Lemense a Irmã Aurora Tenfen, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 19 de junho de 2019.

Adenir de Jesus Pinto
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal em 19/06/2019.

Cíntia Maria Gomes
Coordenadora Administrativa

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, por um erro de digitação retifica-se a numeração do Decreto Legislativo em anexo, onde se lê "Decreto Legislativo nº359, de 19 de junho de 2019, leia-se Decreto Legislativo nº 359 A, de 19 de junho de 2019.

Leme, 26 de junho de 2019.

Maria Virginia do Amaral Mancini

Diretora Geral